

**PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 385/19, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 385/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Guilherme Guidotti de Azevedo;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 1896/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 385/19, do servidor **GUILHERME GUIDOTTI DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. 48.812.674-5, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, o servidor em questão, com data retroativa a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria** correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**